

OLIVEIRA VIANNA E A MUDANÇA SOCIAL NO BRASIL*

Maria José de Rezende**

1. Introdução

As obras de Tavares Bastos, Perdígão Malheiros, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre são essenciais para recuperar as diferentes reflexões do pensamento conservador sobre as (im)possibilidades de que ocorram mudanças sociais no Brasil. No âmbito de um artigo, porém, não há meio de discutir todos eles, assim, neste, especificamente, será feita uma análise de alguns pontos reveladores da concepção de Oliveira Vianna acerca das modificações possíveis no país.

Refletir sobre a mudança social, no interior da vasta obra de Oliveira Vianna, implica antes de mais nada a descoberta de um caminho que torne a análise capaz de retratar a sinuosidade de seu raciocínio e de suas argumentações acerca das dificuldades de se operar toda e qualquer mudança no Brasil.

No conjunto de sua obra, a escolha de *Populações meridionais do Brasil*, de *Instituições políticas brasileiras* e de *Problemas de política objetiva* foi feita tendo em vista que esta abordagem optou por destacar, no interior das reflexões de Oliveira Vianna, as suas preocupações em torno das mudanças exógenas e endógenas, sendo estas últimas as únicas possíveis no país, conforme ficou demonstrado no primeiro livro acima citado, que objetiva pensar as mudanças a partir do desamparo em que vive e em que se formou o povo-massa no Brasil.

* Este artigo é parte de uma pesquisa maior sobre a constituição de um ideário conservador sobre mudança social no Brasil. Dentre os pensadores estudados estão: Perdígão Malheiros, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre.

** Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina.

1 "Oliveira Vianna consolidaria cada vez mais o seu prestígio, pelo menos até a mudança sensível de mentalidade, que ocorreria cerca de dez anos mais tarde e que se poderia simbolizar na obra de Gilberto Freyre". (Martins, 1978: 194).

O livro *Populações meridionais do Brasil* oferece, então, subsídios para a compreensão das demais obras acima citadas, as quais serão também analisadas no que tange exclusivamente às suas pressuposições sobre mudança social exógena, ou seja, aquelas que ocorrem por força de um plano de reformas, “organizado por um partido, por uma elite ou por um gênio político e posto em execução pelo Estado, com a sua poderosa maquinaria executiva e coercitiva”. (Oliveira Vianna, 1987, p.96)

Oliveira Vianna destacava que as mudanças endógenas eram lentas e graduais pela sua própria natureza, ou seja, ao lidar com complexos culturais elas operavam em níveis muitas vezes imperceptíveis. As exógenas, no entanto, tinham que ser preparadas pelo Estado e forçadas por ele. Seu caráter era, então, absolutamente visível e pautado na coação. Uma parte significativa da obra de Oliveira Vianna alertava para duas dificuldades político-culturais básicas expressas tanto na preparação das reformas exógenas por parte do Estado quanto na tendência a uma não submissão do povo-massa a elas, pois este era absolutamente bronco e avesso às mudanças operadas por ações conscientes e deliberadas.²

Oliveira Vianna afirmava que não era possível fazer qualquer referência à mudança exógena, no Brasil, sem levar em conta as condições em que se formou o povo-massa. O despreparo deste último tornava praticamente fatal a impossibilidade de desenvolvimento de ações políticas conscientes, daí a sua necessária submissão ao Estado, pois somente este teria condições de distinguir os elementos modificáveis, os permanentes e os de difícil modificação (Idem, p. 100).

A sua concepção de mudança exógena estava centrada em uma forma de Estado que era capaz de “modificar ou suprimir qualquer elemento da ordem social”. (Idem, p. 100) Contudo, o Estado deveria criar elementos que amaciassem, segundo ele, a sua própria condição de formulador e operador de reformas a partir das condições culturais e não político-econômicas.

“No planejamento de qualquer reforma política ou de qualquer reforma social, que importe uma mudança de conduta ou alteração do comportamento habitual do povo – o primeiro ponto a esclarecer,

2 “Gilberto Freyre demonstrava (em *Casa-Grande & Senzala*) que existem elementos não-palpáveis, não-visíveis, que são definidores de uma identidade nacional e preexistentes a uma dada organização política, concepção que o diferenciava completamente de Oliveira Vianna, por exemplo.” (Rezende, 1996).

a conhecer ou a atender há de ser o exame das condições culturais do povo, a análise das suas tradições vivas, dos seus usos e costumes: disto dependerá o êxito ou o fracasso da reforma em causa. Ora, os fatos demonstram que esta afirmação é verdadeira, tanto sob um regime liberal de governo, como sob um regime autoritário - de coação." (Idem , p.101)

O conhecimento das condições culturais do povo tornou-se, em Oliveira Vianna, uma questão central, pois ele pressupunha que o seu trabalho deveria servir aos homens que dirigiam a política e o Estado no processo de formulação das reformas e das mudanças. Esta pretensão ficou evidente nas obras *Problemas de política objetiva e Instituições políticas brasileiras*, em que se pode notar até um certo ar de amargura pelo fato de alguns importantes políticos e intelectuais brasileiros não terem levado em conta, como ele desejava, suas reflexões.³

1. A constituição da autoridade pública como chave da mudança social

O capítulo X de *Populações meridionais do Brasil* pode ser tomado como um excelente ponto de partida para entender o empenho de Oliveira Vianna na construção de um ideário conservador, sobre mudança social no Brasil. A ação tutelar do poder público era, segundo ele, a indicadora, por excelência, da autoridade forte e vigilante. A constituição da ordem pública no Brasil lutou continuamente com o caudilhismo local que estabeleceu no país uma autoridade puramente nominal, desde os tempos coloniais. (Oliveira Vianna, 1982, p.176)

Dentre as causas que impossibilitaram, nos três primeiros séculos, que a autoridade pública se firmasse no país, Oliveira Vianna destacava duas especificamente: em primeiro lugar, a grande propriedade que necessitava se defender, com violência, da violência que sofria; e, em decorrência desta situação, a organização da instituição da capangagem, em segundo lugar, que era facilitada pela

3 Referindo-se a Rui Barbosa, Oliveira Vianna observava: "quando publiquei *Populações meridionais do Brasil*, mandei-lhe, com uma respeitosa dedicatória, o livro; mas não me acusou a recepção. Depois de inaugurada a Casa de Rui Barbosa, eu, ao percorrer, anonimamente, o santuário de seus estudos, tive a curiosidade de pedir o volume das *Populações*, que devia existir na sua biblioteca. O livro, de fato, lá estava; mas intato. Os dedos do grande Rui Barbosa não haviam sequer aberto a primeira página do enorme cartapácio de capa amarela, em que Monteiro Lobato enfeixara a primeira edição". Ibid, p. 52.

natureza da plebe rural sempre instável, incoesa e dada, portanto, a todo tipo de ociosidade e vagabundagem. (Idem, p.177)

A autoridade nominal dos grandes proprietários de terra era, então, justificada em nome do combate à violência, já a plebe rural era, para ele, o viveiro da capangagem senhorial, portadora de uma natureza vil e predisposta à prestação deste tipo de serviço, enquanto a elite rural era violenta, basicamente, por necessidade. O peso da impossibilidade de se constituir uma autoridade pública provedora da mudança recaía, sobremaneira, nas não-elites, o que pode ser tomado como um traço fundante do pensamento político de Oliveira Vianna.

“Numa qualquer sociedade estável e laboriosa, seria difícil aos senhores rurais o aliciamento de um núcleo assim numeroso de combatentes. Todas as atividades se achariam ali aplicadas em trabalhos úteis à vida social. Só em ocasiões excepcionais, de defesa coletiva, os indivíduos válidos poderiam agrupar-se num corpo militante e aguerrido. Numa sociedade, como a colonial, com uma plebe ociosa e abundante, vagueando nos latifúndios, os grandes proprietários rurais podem, com facilidade, congregar junto de si e, de fato, congregam, com a simples concessão de um retalho de terra e de uma choça de palha, um exército temível”. (Idem, p.178)

A instabilidade da sociedade colonial, que impossibilitava a criação dos requisitos para consecução de mudanças exógenas e/ou sociais e políticas, era explicada, principalmente, a partir da inadaptação dos mestiços à disciplina de qualquer natureza, tendo em vista seus instintos violentos e agressivos. A nossa inabilidade para construir uma sociedade estável assentava-se no mestiçamento como um mal maior, pois a anarquia moral prevalecente, naquele momento, tinha a ver com a inferiorização do mestiço sempre inapto às atividades que exigiam disciplina e continuidade. Argumentos desta natureza seriam uma década mais tarde refutados inteiramente por Gilberto Freyre em seus livros da década de 30.⁴

Quanto aos grandes proprietários de terras, Oliveira Vianna considerava-os com grande capacidade de manter a solidariedade parental viva e, portanto, refutar a autoridade pública para um plano secundário. O vigor do poder privado era um problema de primeira grandeza na identificação de nossas impossibilidades de mudanças,

4 Gilberto Freyre partia de uma outra perspectiva ao atestar que o nosso estado de vida pré-democrático foi fundado com o regime monárquico e aristocrático. “Este tipo de democracia foi produto direto da vida dos Bandeirantes nas fronteiras e um resultado indireto do sistema aristocrático de plantação, pela forma em que ele veio favorecer o livre desenvolvimento da miscigenação à sombra das casas-grandes e dos engenhos e, depois, das cidades da região açucareira.” (Freyre, 1947: 98)

segundo Vianna. No entanto, ele enaltece a habilidade dos caudilhos rurais de fazer com que a autoridade pública transigisse, conciliasse e recuasse. Isto era apresentado como uma virtude daqueles, mesmo se constituindo em um empecilho para a formação da autoridade pública, conforme ele defendia.

O estabelecimento de ações políticas reformadoras sob a tutela do Estado era, então, nos três primeiros séculos coloniais, impossível e em desacordo absoluto com as condições sociais e políticas vigentes no país. Mas a partir do século XIX quando já havia se firmado, segundo Vianna, a supremacia do poder público, quais seriam os empecilhos no sentido de constituir as mudanças denominadas, por ele, de exógenas?

A autoridade pública torna-se consistente de que forma? Destruindo o poder dos caudilhos rurais? Não inteiramente, num primeiro momento. Mas, ao contrário, aproximando-se deles como um modo possível de miná-los. Ocorreu, assim, um processo de convivência do poder público com a forma de mando sedimentada nos séculos anteriores, o que não poderia anular do poder central o caráter benéfico e organizador, pois a preponderância teria sido deste último, atestava Vianna. Criticando Ruy Barbosa, ele argumentava: "Porque, no Brasil, o poder central sempre foi uma força benéfica e organizadora. Para Rui, entretanto, sempre pareceu ou se apresentou como um inimigo das liberdades – o que é, historicamente, um conceito certo na Europa; mas não no Brasil. No Brasil, o inimigo das liberdades sempre foi o poder local". (Oliveira Vianna, 1987, p.42)

Estudar o poder público a partir das especificidades de nossa formação era, para Oliveira Vianna, a única forma de compreender que "os problemas do Estado não podem ser resolvidos sem levar em conta as condições da vida cultural do povo, entendida esta palavra no seu sentido etnológico; é preciso prender o Estado e a sua organização a estas condições, de que a estrutura do Estado deve ser o reflexo ou sob cuja influência vive e funciona: este tem sido o ângulo dos meus estudos sobre a formação e a organização política do Brasil, desde Populações meridionais". (Idem, p.70)

Ao refletir sobre as mudanças que teriam ocorrido no Brasil do século XIX, neste processo de passagem da caudilhagem territorial para o fortalecimento do poder público, Oliveira Vianna considerava quase que natural que este último acuasse e destroçasse a capangagem com golpes brutais e que utilizasse um plano muito mais ameno de redução do poder local. Eram indicadores de mudança o fato de que alguns componentes do caudilhismo rural fossem

eliminados é que ele próprio fosse apenas abrandado através da aproximação com a autoridade pública.

A primeira metade do século XIX evidencia a maneira de Oliveira Vianna conceber e interpretar as mudanças que ocorreram no país. A impossibilidade do poder público de se desvencilhar inteiramente do caudilhismo, a sobrevivência deste último mesmo depois da absorção crescente dos municípios pela província e a não-destruição do caudilhismo pelo poder provincial exigia, benéficamente, que ocorresse a centralização do poder como forma de manter a ordem pública.

As modificações centralizadoras eram justificadas, por Vianna, como tentativas de reordenamentos sociais, pois tinham em vista combater a anarquia, as turbulências e as ilegalidades de nossa civilização. Ele entendia as mudanças ocorridas no século XIX como tentativas de integrar ao poder central aquelas áreas e setores que possuíam poderes suficientes para se opor a ele. “Por isso, o grande programa, seguido de uma maneira invariável por todos os construtores do nosso poder central, desde o III século, tem sido o de enfraquecer, por todos os meios, a aristocracia territorial, o de ter sempre mão sobre esses poderosos senhores rurais, principalmente os dos pampas e os dos sertões, uns e outros dotados de extrema combatividade”. (Oliveira Vianna, 1982, p.209)

As mudanças políticas no Brasil teriam sido sempre realizadas pelo poder central que já no século XIX, por exemplo, se utilizou de diversos recursos, dentre eles, a força e a astúcia para enfraquecer a nobreza rural. O método de confronto, porém, era muito menos empregado, pois o poder central sempre que possível optava por modos indiretos de desintegração dos clãs rurais; o que era feito “ora retirando, com as leis da centralização, do poder local todas as franquias autonômicas. Ora seduzindo o patriciado dos campos, ao lisonjeá-los na sua vaidade com os oficialatos da guarda-cívica, os títulos nobiliárquicos e os cargos públicos locais, de nomeação do centro”. (Idem, p.210)

Oliveira Vianna considerava que as conseqüências deste modo de sedução empregado pelo poder central, ou seja, a astúcia como recurso de dissolução dos clãs rurais, a partir de seus elementos internos e constituintes, levaria, indubitavelmente, ao enraizamento, no interior do poder público, do modo de se fazer política do patriciado rural. Referindo-se às atitudes dos deputados brasileiros, ele afirmava que o espírito de localismo havia tudo contaminado, o que era facilmente perceptível na “completa ausência de sentimento nacional.

Cada qual age como representante apenas do seu grupo, da sua capitania, da província que o escolheu". (Idem, p.216)

Oliveira Vianna, no entanto, dava menos destaque às conseqüências objetivas deste modo de fazer política e uma maior relevância às subjetivas, tanto que ele enfatizou o provincialismo basicamente como "substrato moral" de nossa nacionalidade. A unidade nacional, a integridade do espírito de nação eram fatalmente abalados pela consciência localista que impregnava a política no Brasil. Ou seja, o modo de condução do processo político era mostrado, por ele, como decorrente de uma moral provincialista e não como resultado do modo como o poder central optou por dissolver o poder dos grandes proprietários.

A forma de mudança pacífica escolhida pelo poder central era tida como acertada, apesar de ter gerado esta tendência localista que impregnou o poder público, mas também contra o provincialismo era possível lutar, afirmava ele, sem a utilização da força. Toda a obra *Populações meridionais do Brasil* era uma espécie de busca dos elementos que atestassem a inviabilidade de mudanças bruscas e radicais, as quais deveriam ser feitas sempre sob a intervenção do poder central, porque somente esta interferência garantia um "sentido mais tolerante, mais patriótico, mais conforme os interesses nacionais". (Idem, p.223)

Por isso foi positivo, para ele, o fato de o poder central não ter combatido o caudilhismo frontalmente, mas sim de ter enfraquecido os seus elementos sustentadores, ou seja, a capangagem que ele denominava ralé mestiça e que teria sido atacada com vigor e acertadamente nesta luta travada contra o poder dos clãs rurais.

Ficava evidenciado que, em seu modo de conceber a mudança, o poder público teria agido corretamente ao desbaratar com rigor e violência os grupos formados pela plebe que constituíam a capangagem militante, o que foi possível pela inexistência de qualquer tipo de solidariedade entre os seus membros. No tocante aos grandes proprietários, o poder central teria agido com astúcia ao não utilizar a força e tentar uma espécie de sedução, pois entre eles a solidariedade parental era vigorosa e não facilmente destrutível.

Segundo Oliveira Vianna, não havia outra saída para o poder central, condutor das mudanças sociais no século XIX, senão procurar dissolver interna e externamente esta forte solidariedade parental. A fragmentação das grandes propriedades e, portanto, da própria estrutura familiar teriam servido para enfraquecer paulatinamente os fortes laços entre os grandes proprietários rurais.

O sul do país e/ou o centro-meridional (que incluía sul e principalmente o sudoeste, regiões que Vianna estava discutindo em *Populações meridionais*) eram exemplos deste processo de desintegração progressiva do poder dos clãs rurais pelo poder central. “Dos meados do IV século em diante, com efeito, todo o país está, não apenas politicamente, mas moralmente unido sob um poder único: o poder localizado no Rio, sede do Império”. (Idem, p.223)

A partir destas condições, estabeleceu-se com D. Pedro meio “século de progresso moderado, disciplinado, sadio. Meio século de paz, de tranqüilidade, de ordem. Meio século de legalidade, de justiça, de moralidade. Pela ascendência do seu poder pessoal, corrige a hostilidade, a intransigência, o exclusivismo das facções políticas. (...) Durante o meio século do seu reinado, ele exerce, enfim, a mais nobre das ditaduras – aquela ‘ditadura da moralidade’, (...) e que é, sem dúvida, a mais poderosa força de retificação moral, na ordem pública e privada, que jamais conheceu o nosso povo, desde o primeiro século cabralino”. (Idem, p.224-5)

Evidencia-se, nesta passagem, diversos aspectos do modo de Oliveira Vianna conceber a política e a mudança social. Em primeiro lugar, deve-se destacar a sua preocupação com uma espécie de progresso moderado e disciplinado fundado em uma moralidade que justificava a própria ditadura como único modo possível de se produzir as mudanças que se faziam necessárias no país, no decorrer do século XIX.

A defesa de uma ditadura da moralidade como forma de implementar uma nacionalidade coesa e sadia na ordem pública e privada era o centro de sua proposição em torno do modo de o Estado administrar as mudanças socioculturais e políticas. Oliveira Vianna justificava esta ditadura moral com o argumento de que todas as instituições provieram, no Brasil, do poder geral tendo em vista que a organização política fundada em núcleos locais se dera anteriormente à própria organização social.

Os valores que exaltassem a nacionalidade, a disciplina e o progresso sadio eram considerados, por ele, como fundamento de toda organização social, entendida como solidariedade que ultrapassava os laços necessários e úteis à manutenção de alguns interesses restritos, como era o caso da “solidariedade do clã rural em torno do grande senhor de terras”. (Idem, p.238)

Somente o poder central era capaz de conduzir toda e qualquer mudança no país tendo em vista todas as formas de solidariedade “social e política – os partidos, as seitas, as corporações, os sindicatos,

as associações, (...), a nação – são, entre nós, ou meras entidades artificiais e exógenas, ou simples aspirações doutrinárias, sem realidade efetiva na psicologia subconsciente do povo”. (Idem, p.238) Nessas condições, era natural, segundo Oliveira Vianna, que o poder central criasse meios de cimentar na população uma solidariedade não-utilitária que expressasse o alto grau de coesão em torno de interesses da nação.

Do poder público e de sua autoridade tinha o povo em geral apenas uma visão grosseira e as nossas mudanças somente ocorreriam se o Estado fosse colocado acima dos interesses individuais. Oliveira Vianna considerava que não havia qualquer distinção desta natureza na consciência das massas.

“Confundimos os agentes do poder com o próprio poder; os representantes da autoridade com a própria autoridade; os órgãos do governo social com o próprio governo social. Daí, a substituição muito amiudada do poder resultar em desprestígio do poder; a sucessão constante da autoridade; a mudança contínua dos órgãos do governo produzir a desordem, a descontinuidade, a instabilidade do governo e da administração pública e emprestar à vida política do país uma feição de anarquia permanente”. (Idem, p.252)

A insistência de que era preciso mudar sem que houvesse qualquer tipo de desordem norteava as preocupações de Oliveira Vianna. Ele lida ferrenhamente com esta questão, ou seja, era preciso estabelecer, ao mesmo tempo, um processo de mudança e a sedimentação de uma consciência calcada na ordem e na disciplina. A idéia de que somente a autoridade pública poderia conduzir as mudanças entre nós devia-se ao fato de que, para ele, somente este último tinha condições de assegurar ou mesmo impor um modo de ordenação social amarrado às nossas singularidades enquanto povo. Dentre as tarefas do Estado estava a de desenvolver uma consciência coletiva sobre a sua missão nacional.

Isto deveria ser feito rompendo com as nossas deficiências enquanto integração coletiva. Qualquer mudança somente seria viável se houvesse uma fusão moral do povo. Sua perspectiva autoritária tomava uma feição bem delineada ao defender a busca de uma consciência harmônica e perfeita no que tange a uma unidade de sentimento em torno do que deveria ser uma nação. A eliminação da diferença através da própria percepção do que deveria ser o povo, o país, etc., deveria ser feita de modo profundo, ou seja, no âmbito da subconsciência.

“Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só

serão realizados pela ação lenta e contínua do Estado – um Estado soberano, incontestável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional.” (Idem, p.254)

Em *Populações meridionais do Brasil* e também em outras obras, Oliveira Vianna apresenta uma significativa preocupação com a psicologia política. O sentimento de liberdade, a subconsciência, a psique e consciência coletivas, índole, valores, cultura, dentre outros, eram discutidos dentro daquela temática. Sem nenhuma dúvida ele plantava a semente da discussão feita décadas depois, nos anos que antecederam o golpe de 1964 e durante o regime militar, em torno das estratégias psicossociais que deveriam ser implementadas pelo Estado.⁵

Havia em Oliveira Vianna uma relação entre a mudança e o conjunto de sentimentos que floresceram no país a partir de nossa organização política que antecedeu, inclusive, a organização social. A não eficácia do sentimento de liberdade pública, por exemplo, tinha raízes na prevalência do poder pessoal que dissolvia o espírito antagonista e opressivo. Portanto, somente os homens excepcionais e de talento, no Brasil, eram capazes de entender o significado das liberdades públicas. “O resto da população – homens da cidade, homens do campo, homens dos litorais, homens dos sertões – bem como o grosso das classes dirigentes, não possuem o sentimento dessas liberdades. O que possuem, sim, é apenas o sentimento da independência individual”. (Idem, p.259)

O ambiente semi-autoritário em que os brasileiros sempre estiveram mergulhados fez crescer aqui um sentimento que teria barrado o desenvolvimento de ditaduras verdadeiramente despóticas. Aquele ambiente teria favorecido a emergência de um tipo de sensibilidade moral que, de certa forma, ameniza as consequências de nossa falta de capacidade política. Aquela primeira teria, segundo Oliveira Vianna, tornado as ditaduras no Brasil, como a de Floriano Peixoto, puerilidades infantis.

Sentimentos morais desta natureza eram essenciais, segundo ele, para se refletir como as mudanças sociais foram encaminhadas no Brasil. Traçar um perfil do povo a partir de sua psicologia política revelaria “os múltiplos fatores de transmutação social e política, que colaboraram na nossa formação, (e que eles) realizam muitas alterações no domínio das instituições sociais e operam muitas

5 Sobre as denominadas estratégias psicossociais do regime militar, ver Rezende, 1996.

diferenciações no seio da massa nacional; mas, em nada contribuem para corrigir no povo e no indivíduo essa depressão inicial do nosso senso político e vigorizar a fibra da nossa reatividade cívica. Os belos êxitos, que temos tido a esse respeito, encontram a sua plena explicação em outras qualidades superiores do caráter nacional, que não nas nossas aptidões de animal político". (Idem, p.268)

A sensibilidade moral do brasileiro quanto à não-desordem, ao não-antagonismo, etc., evitou que caíssemos na anarquia mas não resolveu problemas atinentes às nossas dificuldades políticas, que eram, para ele, a grande questão, pois este sentimento moral não tinha unidade e consistência suficientes para dar "ao nosso agregado nacional, massa, forma, fibra, nervo, ossatura, caráter".

As mudanças exógenas somente poderiam ocorrer se as nossas dificuldades políticas fossem vencidas, o que só ocorreria se alcançássemos uma consciência comum, ou seja, internalizando profundamente uma incontestável obediência à autoridade e à lei. Isto seria feito pela ação do Estado. "Quer dizer: pela instituição de um Estado centralizado, com um governo nacional poderoso, dominador, unitário, incontrastável, provido de capacidades bastantes para realizar, na sua plenitude, os seus dois grandes objetivos capitais: a consolidação da nacionalidade e a organização da sua ordem legal".(Idem, p.279)

Extraír das populações centro-meridionais do Brasil os traços negadores de qualquer tendência no sentido de lutas radicais e mudanças abruptas era um dos principais objetivos de Oliveira Vianna. Destacar o instinto do povo brasileiro para a moderação era, para ele, um meio de comprovar a tendência de submissão à autoridade no centro sul. Nas regiões em que prevaleciam o cangaço, a capangagem e a jagunçaria as mudanças rumo à organização nacional eram extremamente dificultadas.

A psicologia política equilibrada, conservadora e avessa a qualquer tipo de radicalização do centro sul deveria orientar todo processo de mudança política no restante do país. A ação dos líderes mineiros, paulistas e fluminenses no império, por exemplo, abriu caminho para um processo legalizador e centralista que conseguiu barrar a rebeldia do norte e do sul.

"Mais do que às circunstâncias históricas e políticas, que cercam o berço da nossa independência e nos envolvem a existência durante a nossa adolescência sob o Império, é a essas virtudes pacíficas, a essa têmpera branda e cordata, a esse espírito conservador e prudente, a esse inato desamor às brutalidades da

luta armada, que devemos (no centro sul especificamente) o termos podido ser, aos olhos das velhas dinastias e das grandes democracias européias, o exemplo radioso e solitário da ordem, da estabilidade e da paz, nesta parte do mundo, tão freqüentemente sacudida pelo abalo das revoluções". (Idem, p.282)

2. A gênese do espírito insolidarista e a gênese do apoliticismo da plebe

Na primeira parte de *Instituições políticas brasileiras*, Oliveira Vianna procura o significado sociológico das dificuldades em se operar mudanças exógenas no Brasil. Desvendar as raízes do fraco sentimento coletivo que sempre vigiu no país era essencial para se compreender porque não havia aqui um conjunto de hábitos e sentimentos que se constituíssem em um complexo psicológico voltado para a valorização do poder público. A cultura encravada na personalidade não teria permitido formar o animal político, entendido não como aquele que estabelece um embate em torno de interesses grupais distintos, mas sim como o que possui sedimentada uma consciência de submissão à lei e à autoridade.

No capítulo *O significado sociológico do antiurbanismo colonial*, de *Instituições políticas brasileiras*, há uma reflexão sobre a dispersão da população brasileira por um vasto território como fator de embasamento do espírito insolidarista que aqui se sedimentou inviabilizando a formação do homem político que era a base de qualquer mudança exógena. Floresceu no país uma verdadeira tendência ao isolamento que não impediu o desenvolvimento de uma sensibilidade moral antidesordem, mas isto impossibilitou o crescimento de uma solidariedade política em favor do bem público.

Oliveira Vianna faz uma distinção entre sensibilidade moral e solidariedade social. A primeira existia no Brasil, mas não a segunda, o que se devia, indubitavelmente, às relações de caráter privado. "No Brasil, só o indivíduo vale e, o que é pior, vale sem precisar da sociedade – da comunidade. Estude-se a história da nossa formação social e econômica e ver-se-á como tudo concorre para dispersar o homem, isolar o homem, desenvolver, no homem, o indivíduo. O homem socializado, o homem solidarista, o homem dependente de grupo ou colaborando com o grupo não teve, aqui, clima para surgir, nem temperatura para desenvolver: 'de onde nasce que nenhum homem nesta terra é repúblico'." (Oliveira Vianna, 1982^A, p.392)

A formação social e econômica brasileira seria, basicamente,

a responsável pelo espírito inosolidarista que recortava a sociedade como um todo, bem como pelo apoliticismo de grande parte da população. A tentativa de explicar as raízes dessa ausência de solidariedade social levou Oliveira Vianna a expressar o desejo de que tivéssemos sido formados no mesmo espírito que os europeus, o que estabelece uma diferença entre ele e Alberto Torres, que considerava como positivo o fato de nossa formação ser diferente da européia.

O apoliticismo da plebe que era um fator importante nas dificuldades de construir mudanças exógenas, era atribuído não apenas à nossa formação socioeconômica, mas também ao modo de organização política que aqui tomou forma, afirmava Oliveira Vianna. Ele fazia, assim, uma distinção entre o povo-massa e o povo-elite. Somente este último teria sido o partícipe das câmaras durante todo o período colonial. Há, todavia, em sua reflexão, algo fundamental, ou seja, os mecanismos políticos postos em prática só possibilitavam a participação da elite, o que era tido como problemático para a constituição do homem repúblico. No entanto, a massa era retratada, por ele, como desclassificada, vagabunda e absolutamente incapaz.

Criticando *Marcha para o Oeste*, de Cassiano Ricardo, (Ricardo, 1942) Oliveira Vianna questionava a tese de que na época do bandeirantismo tinha havido uma democratização da sociedade paulista. O caso de Piratininga, citado como prova de participação do povo-massa no processo político, demonstrava o caráter excepcional e transitório do tipo de organização ali existente e não a realização de uma estrutura de poder modificada.

Na vila de Piratininga, argumentava Vianna, durante um curto período de tempo a chamada gente mecânica ("classe imediatamente inferior à nobreza, pois a classe mais baixa era a classe operária, então informe e rudimentar, representada pela plebe infixa e desclassificada dos mamelucos e carijós vagabundos") (Oliveira Vianna, 1982^A, p.403) passou a figurar (provisoriamente sem cristalizar uma cultura democrática) "na vereança e (a) compor o senado da Câmara e a governança da vila".(Oliveira Vianna, 1982^A, p.402) No entanto, concluiu que a suposição de que o povo-massa teria participado a ponto de sustentar a tese da democracia paulistana era inconsistente.

Não haveria alterações políticas no país a partir de experiências provisórias e inconsistentes como a de Piratininga, insistia

6 Oliveira Vianna atacava os liberais que, segundo ele, endeusavam o povo-massa e enalteciam a sua participação na política em momentos dos quais ele estava absolutamente excluído.

Oliveira Vianna, pois somente as modificações dos padrões de valores é que poderiam conduzir o Brasil a uma mudança de fato. No entanto, para ele, o povo-massa estaria impossibilitado, pela sua formação cultural, de propor e atuar neste processo. Daí a sua justificativa de que somente o Estado, através de uma elite capaz, poderia conduzir toda e qualquer mudança social.

Oliveira Vianna argumentava que não existia democracia na colônia porque as câmaras não tinham surgido do povo-massa, pois eram criações oficiais. No entanto, em várias passagens de suas obras, ele expunha detalhadamente as raízes da incapacidade desta população. Se a democracia seria possível apenas a partir da atuação deste segmento social e, por sua vez, se ele era incapaz social, política e culturalmente, era necessária a sua preparação.

No que consistiam, para Oliveira Vianna, as escolas preparadoras do povo para a democracia? Seriam aquelas instituições que criariam nele uma consciência pública e um sentimento político. Isto somente poderia ser feito através do Estado, por uma elite que enaltecesse este tipo de espírito. Transparece nesta idéia de preparação uma infantilização do povo-massa. Ou seja, até então, ele teria sido induzido, incitado a algumas lutas, agitações e tumultos pelos próprios senhores rurais não sendo, então, inteiramente responsável pelos seus atos.

Um fator básico de mudança era a condução da massa a um estágio de maioridade, pois faltavam indivíduos aptos para a vida pública no Brasil. Era preciso criá-los, impondo-lhes hábitos e comportamentos pautados no respeito às autoridades e em um inabalável sentimento de nação. O Estado nacional somente seria fortalecido a partir do desenvolvimento destes elementos culturais, os quais serviriam para criação do interesse coletivo.

A circunscrição dos indivíduos nas teias daquele complexo cultural era o dado central de suas postulações acerca da mudança do espírito insolidarista que vigorava no país. Buscava-se, assim, o estabelecimento de hábitos, costumes, valores e sentimentos que garantissem o não-faccionismo, o não-conflito e a não-contestação como formas de vencer as perigosas manifestações populares que eram "verdadeiras revoluções contra a ordem pública." (Oliveira Vianna, 1982^A, p.437)

Todos os grupos sociais tinham estado durante séculos imunes, assinalava ele, à intervenção das autoridades, o que era resultado tanto da falta de solidariedade social e do excesso de solidariedade familiar quanto do apoliticismo vigoroso do povo-massa.

3. O atamento da mudança a uma cultura política já sedimentada

Oliveira Vianna concordava com Joaquim Nabuco que o modo de organização da sociedade brasileira no Império diferia pouco da Colônia, em termos de dispersão da população, de imposição do poder de um só e de refração ao progresso. (Nabuco, 1989) Porém, ele ressaltava que no período iniciado após a independência teria emergido, no país, uma experiência democrática.

Em meados do século XIX, quando a monarquia já atingia seu esplendor, ou seja, no “período áureo dos grandes partidos nacionais – da liga e da conciliação” era visível, segundo ele, que havia algo diferente dos séculos anteriores. E isto definia uma nova situação sociopolítica: o modo de cooperação e solidariedade instaurado entre os senhores rurais – “até então dispersos e autônomos, na sua condição de pequenos autarcas” – mostravam-se agora juntos e arregimentados: desaparecera a sua antiga dispersão, a sua antiga desconexão e isolamento. Eles, que viviam até então dissociados e autônomos – e só ocasionalmente reunidos em grupos parentais para fins de autodefesa dominical ou pessoal – estão agora solidarizados em dois grupos maciços, cada um deles com um chefe ostensivo, com governo e autoridade em todo o município e a cujo mando todos obedecem. Este chefe ostensivo é um agente unificador local: é o garante da unidade do comportamento dos clãs agremiados num destes dois grupos sociais, não existentes anteriormente. Renunciando a velha independência, a velha combatividade e a velha insolidariedade dos séculos coloniais, talvez mesmo afrouxando a primitiva solidariedade parental e feudal, “*estão todos eles unidos agora debaixo de uma legenda, de um lábaro, de uma bandeira, que até então não arvoravam: – são conservadores ou liberais*”. (Oliveira Vianna, 1982^A, p.503)

Tinha havido, deste modo, segundo Oliveira Vianna, um significativo processo de mudança, no século XIX, principalmente depois do Código de processo de 1832 que estimulava as lideranças locais a se associarem aos partidos nacionais.⁷ Não era, todavia, desabonador o fato de tais alterações estarem atadas política e culturalmente às condições anteriormente vigentes, nem o fato desta

7 “Este Código, com a sua democracia municipalista, obrigava, forçava mesmo, estes senhores rurais a entendimentos e combinações entre si para elegerem as autoridades locais”. (Vianna 1982; p.504)

solidarização, deste hibridismo estar relacionado fundamentalmente a fins eleitorais. “Em suma, os clãs eleitorais só surgiram nos municípios por força do regime democrático, inaugurado em 1822. O povo-massa – sem nenhuma expressão eleitoral e fora de toda vida pública até então – passou daí por diante a participar da vida pública e a valer como força numérica. Era preciso, pois, organizá-lo para este fim – isto é, para fins eleitorais”. (Oliveira Vianna, 1982^A, p.511)

As considerações de Oliveira Vianna em torno das mudanças pelas quais o país tinha passado no Império, por exemplo, visava destacar os elementos que se alteravam dentro de um quadro político de ajustes e de conciliação entre o passado e o presente. Ele representa uma das vertentes da concepção conservadora na medida em que apontava os efeitos nocivos do espírito de clã, do personalismo, etc., mas procurava enfatizar a forma benéfica do modo de reestruturação da política no âmbito da reafirmação de nossa cultura.

As mudanças circunscritas ao âmbito da ordem social vigente eram naturalizadas como obra de nossos costumes. No capítulo *Os clãs eleitorais e a sua emergência no século IV*, de *Instituições políticas brasileiras*, Oliveira Vianna destacava com detalhes, um processo de micromudanças que se operou no interior da própria ordem mas que reafirmava os fundamentos da política vigente, o que ele procurava justificar tendo em vista a impossibilidade de a realidade ter sido diferente.

“Para tal estabilidade e permanência da massa rural dentro da estrutura dos seus clãs feudais, muito concorriam também as mudanças freqüentes de gabinetes no governo do Centro (Rio). Estas mudanças, importando na queda súbita do partido dominante e na substituição deste pelo outro, refletiam-se, correlativamente, nas Províncias, em substituição freqüentes dos governadores e, nos municípios, correspondentes, em freqüentes e periódicas passagens do bastão de chefe local de um a outro clã eleitoral, inimigo. Era esta perspectiva constante de vir e ficar de cima, própria ao regime parlamentar, outra força que mantinha a coesão e a obediência do povo-massa local dentro dos quadros dos dois clãs eleitorais (o Liberal e o Conservador) em antagonismo”. (Oliveira Vianna, 1982^A, p.510)

Era benéfico que as massas rurais passassem a ter algum papel, segundo Oliveira Vianna. Isto demonstra que, para ele, a reordenação exógena da política municipal que expressava uma necessidade de formar por via do voto o governo provincial e nacional, atirando o povo no campo da mera confirmação eleitoral de grupos de senhores rurais, não era algo desabonador. Pelo contrário, era

indicador de que com o Império tinha se formado, no Brasil, um regime democrático, o qual era sinônimo de ajustamento político-administrativo que englobava tanto os grandes proprietários quanto a massa que se protegia e se agregava em torno das lideranças mais importantes do mundo rural. Criava-se, assim, uma espécie de solidariedade defensiva e centralizadora, afirmava ele.⁸

Ele se referia à existência de um regime democrático no Império, não pelo fato de o povo poder participar com o seu voto das eleições, pois as massas despreparadas transformavam-nas em verdadeira tragédia de violência e anarquia. Por isso, ele criticava veementemente o sufrágio universal. Por que as mudanças no império eram, então, consideradas democráticas? Ele respondia: porque a reorganização do poder central se pautava em valores democráticos, exigindo, portanto, modificações na província e no município, as quais não poderiam ser feitas sem algum tipo de conivência da massa. Mas, não por ineficiência do centro e sim pelos nossos traços culturais, não se conseguiu circunscrever a atuação do povo neste processo, o que teria gerado todo tipo de descontrole.

Oliveira Vianna não criticava somente a atuação da massa, mas também a dos clãs senhoriais. Os dois juntos teriam dado prova de que havia um descompasso entre o regime democrático que o Império tentava implementar e o espírito de nossa sociedade. Aquela primeira anárquica e violenta; e estes segundos, vivazes e imponderáveis e todos imbuídos de uma formação cultural incompatível com as intenções do governo central.

A solução estava sempre, segundo ele, no poder central, pois os domínios rurais – pela cultura que engendrara – não estavam em condições de preparar a população brasileira para as mudanças que se faziam necessárias. Sendo a massa inapta, sendo os senhores rurais incapazes de torná-la apta só restaria, então, que o Estado exercesse uma pressão neste sentido. Ele percorria toda a história política do país para atestar esta tese.

O modo de estruturação da forma de domínio do senhor rural teria patenteado uma forma de mando baseado somente na obediência cega, o que teria gerado na sociedade brasileira uma cultura de mandonismo desregrado de um lado, e do outro, de submissão e

8 "O império reproduzirá essa centralização e por essa razão aparecerá, (...), como o modelo a ser instaurado numa república que, irreversível, deveria ser unitária, centralista e centrípeta." (Oliveira, 1997; 11)

subserviência desmedidas.⁹ Neste caso, não existia para ele qualquer possibilidade de mudança política senão através do gerenciamento de um órgão superior, dirigido por uma elite com capacidade de compreensão destes traços psicossociais, os quais eram o resultado de uma dada psicologia política e de uma tradição cultural que impregnava o nosso subconsciente coletivo e, por conseguinte, a nossa prática social.

A partir dos estudos empreendidos em *Populações meridionais do Brasil*, Oliveira Vianna insistiu, em suas diversas obras, nos traços indicativos de uma não-capacidade para a vida pública que assolava quase todas as camadas e grupos sociais no Brasil. A psicologia política reinante era indicadora de que não se tinha, em momento algum no país, alcançado a solidariedade social, ou seja, jamais se ultrapassou a solidariedade de clã.

O espírito de clã norteava, então, todo comportamento político, toda organização partidária e definia, por assim dizer, uma tendência ao faccionismo e ao antinacional. Isto porque nunca houve uma consciência de nação e, portanto, menos ainda um sentimento de coletividade, argumentava ele. Estaríamos, então, condenados eternamente a uma não-mudança? Em *Instituições políticas brasileiras*, ele afirmava que através de seus estudos chegara à conclusão de que o “complexo democrático de nação” só tinha sido detectado em uma pequena elite, “de pura formação universitária, que constituía aquela minoria dos grandes homens-de-estado do Império (...). Fora desta reduzida fração da elite – aliás sempre incompreendida e impopular - era débil, no restante dela e no povo-massa, a consciência democrática da comunidade nacional, que as duas constituições, a de 24 e a de 91, presumiam existir”.(Oliveira Vianna, 1982^A, p.539)

Destaque-se que somente uma pequena parte da elite possuía essa consciência de nação e esse sentimento de interesse coletivo, no entanto, ele amenizava os efeitos de a elite, na sua maioria, ser também incapaz de mudanças. A sua análise deixava implícito que a elite despreparada atrapalhava menos que as massas que tinham se tornado, a partir do século XIX, a maioria eleitoral e, portanto, a árbitra dos rumos do país. Daí a necessidade de que aquela fração com sentimento de nação e coletividade viesse a educá-la.

9 “Ora, é desta massa que se fez – e se faz – o eleitorado rural brasileiro, que é o eleitorado que elege de fato, porque é a maioria. O eleitor de cabresto está logicamente enquadrado dentro desta tradição cultural do nosso direito público costumeiro: sai dela como o fruto de uma flor”. (Vianna, 1982: 528)

As mudanças somente ocorreriam se esta pequena parcela da elite se transformasse em uma aristocracia moral que se empenhasse em viver para a política e não da política. O povo-massa passaria a ser instruído moral e politicamente por ela, de modo a estabelecer um padrão de cultura e de domínio voltados para a criação de uma unidade nacional viva e orgânica. Desta maneira, estaria sendo preparada uma democracia de base nacional em que a vacuidade da vida pública seria substituída por uma forma de comportamento político único e integrado.

4. O norte conservador das proposições de Oliveira Vianna acerca da conjuntura política de seu tempo

Em *Problemas de política objetiva*, publicado pela primeira vez em 1930, Oliveira Vianna sugeria que o desconhecimento do país e do povo por parte das elites dirigentes era o principal motivo da perplexidade sobre os rumos da política naquele momento. Este livro foi composto de artigos escritos na década de 20, nos jornais *O País*, *Correio da Manhã*, *O Jornal*, *O Estado de São Paulo* e *Correio Paulista* que esclarecem o seu modo de refletir sobre os fatos correntes. No entanto, como em suas outras obras, a reflexão sobre o presente se dava sempre, parafraseando Mannheim ao analisar o pensamento conservador, a partir de seu passado temporal ou de sua origem evolutiva. O presente era sempre o último ponto alcançado pelo passado. (Mannheim, 1981, p.123)

Sua inserção no debate sobre a revisão da constituição de 1891, nos anos 20, sugeria que o sentido daquela Carta só seria apreendido através do exame da nossa capacidade e cultura política a partir de nosso passado. Os problemas de sua época tornavam-se, em seus escritos, sempre fugidios, impossíveis de serem entendidos a partir do embate dos diversos grupos em torno da centralização e da descentralização, por exemplo. Os fatores que elucidavam a luta de interesses e que revelavam o sentido das propostas de revisão constitucional eram relegados a um segundo plano, dando-se destaque ao rudimentarismo da massa como fator que, ao longo dos anos, tinha maculado qualquer possibilidade de mudança, tanto no âmbito político como constitucional.

Sua crítica ao regime descentralizado emergido com a constituição de 1891 era feita sempre em termos de que sua origem vinha de nossa insistência em imitar os americanos e/ou os ingleses. Não se sabia buscar as bases de uma constituição genuinamente

nacional, o que só poderia ser feito através de um amplo conhecimento de nossa formação em termos de psicologia política, de organização social e cultural. “Porque é nas virtudes comuns, ordinárias, virtudes de todos os dias, do povo, que se devem assentar os fundamentos de uma constituição verdadeiramente nacional”, a qual deve estar fundada em uma “organização sólida e estável da liberdade, principalmente da liberdade civil, por meio de uma organização sólida e estável da autoridade, principalmente, da autoridade do poder central”. (Oliveira Vianna, 1974, p.35)

O sentido que ele dava à revisão constitucional era centrado na idéia de autoridade, a sua restauração centralizada tanto no âmbito do poder Executivo quanto do Judiciário. Estes dois plenamente fortalecidos indicariam que o legislativo deveria ser organizado enquanto poder secundário. As reformas das instituições brasileiras somente teriam um sentido nacional se conseguissem vencer os regionalismos faccionistas, o que era, sem dúvida, uma crítica à política posta em prática no período de 1889 a 1930.

Se a reforma constitucional não vencesse o espírito de facção que vinha maculando a República, desde o seu início, não teria qualquer sentido a sua efetivação. (v. Oliveira Vianna, 1974, pp. 179-194) Assim como Alberto Torres, Oliveira Vianna combatia com veemência aqueles que insistiam na restauração do parlamentarismo nos moldes ingleses e/ou a implementação do presidencialismo nos moldes americanos. Era preciso a criação de um regime que refletisse as nossas idiosincrasias, único e adequado às nossas singularidades culturais e políticas.

Oliveira Vianna, um dos pensadores mais férteis da vertente conservadora clássica brasileira, justificava a necessidade de implementação de uma autoridade centralizada a partir do argumento de que “em matéria de psicologia política, estamos ainda na fase do patriotismo tribal, da solidariedade do clã, principalmente do clã rústico, parental, senhorial ou eleitoral – e não vamos além”. (Oliveira Vianna, 1974, p.42) Havia nele uma convicção da incapacidade política do povo brasileiro devido à formação cultural que era intransponível. A centralização do poder e o desenvolvimento da autoridade teriam que ser, em sua visão, contínuas. Ou seja, não era algo para um período de transição, mas sim para ser sedimentado século XX adentro.

A cristalização de uma mentalidade de grupo e de coletividade nacional, bem como o desenvolvimento de sentimentos de deveres públicos, de autoridade e de hierarquia seriam os únicos modos de fortalecer a unidade nacional em um país marcado por todos os tipos

de inferioridades, inclusive racial e política. Ele afirmava estar seguindo as trilhas de Alberto Torres que tivera a coragem de levantar os elementos fundantes de nossa incapacidade, com provas irrefutáveis e tentativas de estabelecer um processo de correção de nossas ineficiências enquanto animais políticos e sociais.

A idéia muito presente em Oliveira Vianna é a de anarquia social que somente um sentimento forte de autoridade poderia corrigir, tendo em vista que esta última corrigiria as discordâncias e os conflitos oriundos daquela primeira. O sentimento fortíssimo de nacionalidade é que extirparia a desunião e todo tipo de faccionismo e garantiria ao país uma direção uniforme e convergente. Neste aspecto, ele estava polemizando com Alberto Torres acerca do Poder Coordenador. Aquele primeiro teria uma visão idealizada do povo, ao supor que a coordenação política conseguiria uma alta integração coletiva.

“Nem daqui a um século talvez, a nossa educação política, ou melhor, a nossa evolução política nos terá dado uma mentalidade tão unida e forte que possa levar tantos milhares de homens, espalhados por uma tão desmedida extensão territorial, a agir de um modo uniforme e harmonioso, no sentido de um alto pensamento de justiça, de verdade e de patriotismo, partido de um órgão central” que Alberto Torres denominava de Poder Coordenador. (Oliveira Vianna, 1974, p.60)

Mesmo sendo seu mestre e inspirador, Alberto Torres não possuía, para Oliveira Vianna, uma compreensão real das deficiências do povo brasileiro. Nestes termos, as soluções propostas pelo primeiro não se respaldavam a contento na debilidade de nosso instinto político e nem na exacerbação do espírito faccionista e mandonista. Assim, Oliveira Vianna acabava dando uma substância autoritária ainda mais rígida às suas propostas de reformas.

Ele procurava marcar, em *Problemas de política objetiva*, a diferença entre a sua proposição de mudança e a dos liberais. Para tal distinção ganhava centralidade a questão da liberdade civil e a da organização da justiça. Para ele, aquela primeira era o grande problema do Brasil e não a liberdade política como queria o liberalismo. A justiça deveria ser reestruturada fortalecendo o poder judiciário nos moldes do executivo, isto é, a base deveria ser um forte sentimento de autoridade.

Quanto à liberdade política, ficava evidente que Oliveira Vianna não hesitava em afirmar que era preciso compreender que ela, bem como a democracia, não podiam ser vistas como o bem supremo. Elas não podiam ser defendidas incondicionalmente. Existiam, para

ele, duas outras causas muito mais importantes e que mereciam destaque: a da civilização e a do nacionalismo.

Era errado supor, como faziam os liberais, que a base do progresso era a liberdade política e a democracia, segundo ele. A devoção à coletividade nacional era a mãe absoluta de qualquer mudança econômica e social. “Esta subordinação dos interesses dos indivíduos, do grupo, do clã, do partido ou da seita ao interesse supremo da coletividade nacional – da nacionalidade – exprime-se, para cada cidadão, na vida de todos os dias, pela capacidade de obediência e de disciplina, pelo culto do Estado e da sua autoridade (...) O sentimento nacional forte gera a subordinação do indivíduo ao grupo; esta subordinação gera a obediência ao Estado; a obediência ao Estado gera a força, a grandeza, o domínio”. (Oliveira Vianna, 1974, p.85)

Detectava-se, nas obras *Populações meridionais do Brasil e Instituições políticas brasileiras*, a tentativa de valorizar uma suposta idéia de democracia bastante singular como já foi discutido anteriormente. No entanto, nos artigos publicados sob o título *Problemas de política objetiva*, apesar de sua negativa no prefácio, há um guia de soluções abertamente autoritárias para as questões dos anos 20; ele afirma explicitamente que a obediência a um Estado forte é muito mais importante que a democracia e seu culto à liberdade política.

O caráter autoritário e conservador de suas idéias e propostas não podem ser buscados nas considerações que ele fazia de si mesmo, mas sim analisando os fundamentos de sua perspectiva da política, da sociedade, do Estado, dos indivíduos, dos grupos, das instituições, de modo geral, etc.. Ele se autodefinia como um democrata, senão vejamos sua afirmação: “Concordo que me qualifiquei de antifederalista e de antiparlamentar – e aceito com honra e mesmo orgulho o qualificativo. Não, porém, de antiliberal, nem de antidemocrático. Não sou uma coisa nem outra. Sou justamente o oposto disto. Não pode realmente ser antidemocrático quem, em *O idealismo da constituição*, (...) já dizia no prefácio à edição de 1927, (...) (que) um dos grandes problemas da nossa organização política está precisamente em fazer evoluir a nossa democracia desta sua condição atual para uma democracia de opinião organizada.” (Oliveira Vianna, 1974, p.22)

4.1. As reformas dos partidos e da administração governamental

As pressuposições de Oliveira Vianna acerca dos partidos políticos são fundamentais, também, para a elucidação de suas propostas de mudança social rumo ao tipo de sociedade por ele vislumbrado. As suas considerações acerca da reorganização partidária e da administração governamental estavam, também, norteadas pela concepção da necessidade de rompimento com duas características de nossa índole nacional que impregnavam a política de modo geral: o exacerbado valor de gratidão e de amizade.

Tanto a estrutura partidária, quanto a organização administrativa do governo, se embasavam fundamentalmente sobre estes valores, o que, segundo a sua visão, se constituía em um verdadeiro entrave para a realização de mudanças políticas significativas. A implementação de um governo consciente e forte passava por um processo de dispensa de programas pessoais e personalistas que só serviam para potencializar as vontades de amigos.

O estabelecimento de um Estado e de um governo fortes passava por extirpar, em todos os âmbitos da política, a ação individual. Ele argumentava que em uma “verdadeira democracia, devem ter colaboração preponderante as classes econômicas, as classes que produzem, e que, afinal, são também as classes que pagam”. (Oliveira Vianna, 1974, p.94) No entanto, é inadmissível que se vislumbre a participação de seus membros como indivíduos. Nesta condição, eles não interessam para o Estado e para a democracia.

A participação coletiva é que mostra a existência de uma consciência comum e é a principal base de um governo forte e coeso. Indivíduos dissociados eram, para ele, plenamente dispensáveis. Os partidos tinham, assim, que ser agrupamentos com uma forte noção de interesse e que expressassem uma vontade coletiva e não a de um dirigente. A integração, a coesão e a não-dissidência norteadam a sua concepção de partido, bem como a de Estado e a de governo.

O empenho da República em constituir partidos políticos era um verdadeiro equívoco. Pois, dizia Oliveira Vianna, o Partido Democrático que emergia naquele momento não rompia com uma prática vinda desde os primórdios do Império, ou seja, de construir agregações poderosas sem a “organização das classes econômicas, das classes que produzem e contribuem. Este é seu grande equívoco e também a razão íntima que explicará o seu fracasso inevitável.

Porque um partido político que ainda não conseguiu operar a organização das suas classes econômicas, não pode deixar de ser senão uma organização artificial, tão artificial como as organizações que a precederam (...)." (Oliveira Vianna, 1974, p.95-6)

Nenhum partido deveria se formar em cima de objetivos puramente eleitorais; pelo contrário, a sua constituição enquanto uma corporação de interesses econômicos deveria gerar uma solidariedade política que nortearia a sua participação eleitoral. Enquanto não houvesse uma organização das classes econômicas preponderantes, os partidos só expressariam vontades pessoais e desejos personalistas. As mudanças no caráter dos partidos brasileiros seriam dadas, então, pelo desenvolvimento de bases sociais de apoio.

Não haveria mudança possível no país enquanto todos não compreendessem que deveríamos votar em programas e idéias e não em pessoas, pois de outro modo não se faria mais do que confirmar, por via eleitoral, a democracia dos coronéis e dos eleitores de cabresto, insistia Oliveira Vianna.

Nesta mesma linha de raciocínio, ele insistia também na necessidade de reestruturação da administração pública em torno da criação de conselhos de governo. As classes econômicas deveriam se organizar em associações profissionais "para exercer o papel que lhes cabe" nestes conselhos. A força política, moral e social de todos os grupos estaria, então, assentada neste tipo de solidariedade.

A competência técnica destes conselhos deveria, com o tempo, substituir a competência do parlamento que deveria perder, paulatinamente, espaço nas sociedades modernas. Oliveira Vianna argumentava nunca ter acreditado que o poder legislativo fosse gestor de qualquer mudança.¹⁰ Sua convicção era, pelo contrário, de paulatina subtração de seu papel. Os dois poderes fundamentais, em sua proposta de um governo forte e centralizado, eram o Executivo e o Judiciário.

A reforma da administração governamental visava romper com a separação prevalecente entre a classe política e a classe econômica, por exemplo. Esta última, não-organizada em termos de interesses sociais, não tinha como intervir como uma força de fato nos rumos do governo. Não se deve esquecer, porém, que estes agrupamentos deveriam ser consistentes para agir e reivindicar diante de um Estado fortíssimo, ao qual caberia reconhecer ou não as reivindicações

10 "Confesso que não tenho o culto do Parlamento. Não julgo que ele seja a expressão mais legítima da opinião e da vontade do povo (...)." (Oliveira Vianna, 1974, p.185)

oriundas destes setores. Ele atuaria como árbitro dando ou não vazão para as suas solicitações.

Em realidade, Oliveira Vianna estava muito mais preocupado com a formação de blocos homogêneos e coesos de obediência do que com a possibilidade de estes grupos intervirem na administração governamental. Na sua visão, o Estado se tornaria cada vez mais forte e centralizado à medida que conseguisse dar respostas convincentes a estes agrupamentos econômicos, os quais não tinham como fundamento o questionamento da ordem social estabelecida, mas sim lutar pela sua manutenção.

Os conselhos de administração do Estado seriam “compostos de competências, de especialistas, de técnicos, escolhidos por força da própria lei: a) nas esferas da alta administração; b) nos centros de cultura especializada; c) principalmente no seio das associações de classe. No conselho nacional do trabalho, por exemplo, a maioria cabe aos elementos extra-administrativos e às representações de classe. Há ali dois representantes das classes operárias, dois representantes das classes patronais, seis especialistas de reconhecida competência em assuntos de organização do trabalho e da previdência social: ao todo dez. Contra apenas dois representantes da alta burocracia, funcionários graduados do Ministério da agricultura, Indústria e Comércio, também técnicos em matéria administrativa.” (Oliveira Vianna, 1974, p.137)

Oliveira Vianna dava supremacia a uma elite intelectualizada e especializada em áreas da administração pública. Ela teria nestes conselhos um papel fundamental no processo de representação que ele tentava criar em substituição ao sistema representativo parlamentar. As organizações profissionais e de classe ganhariam um peso expressivo na formulação de uma outra mentalidade nas elites e no povo-massa acerca do governo e do Estado.

A prática das eleições, do sufrágio universal e da representação parlamentar eram, segundo ele, muito menos democráticas que a sua proposta de criação dos Conselhos Nacionais. Estes sim, seriam genuinamente expressivos à medida que haveria intervenção direta dos interesses diversos na administração governamental. “Ora, se assim é, o melhor caminho para realizarmos a democracia não é lutarmos, até com as armas na mão, para eleger deputados ao Parlamento; mas desenvolver os conselhos técnicos e as organizações de classe, aumentar a sua importância, intensificar as suas funções consultivas e pré-legislativas, generalizar e sistematizar a praxe da sua consulta da parte dos poderes públicos. É este o verdadeiro caminho da democracia no Brasil.” (Oliveira Vianna, 1974, p.147)

5. Considerações Finais

O norte da reflexão de Oliveira Vianna acerca da mudança social estava dado pela concepção de que havia nas diversas sociedades um determinado grupo dominante capaz de selecionar os traços relevantes de suas culturas e proceder, deste modo, a uma forma de integração social. Segundo ele, sua perspectiva filiava-se, no âmbito da sociologia, tanto a Sorokin, em *Dinâmicas cultural e social* (Sorokin, 1937) e *Sociedade, cultura e personalidade*, (Sorokin, 1968) quanto a Gabriel Tarde, em *As leis da imitação* (Tarde, 1890) e *As leis sociais* (Tarde, 1898).

Ele tomava de Sorokin a idéia de seletividade da cultura que se “expressa na tendência que cada sistema cultural possui a selecionar certos traços de um outro, com que está em contato, ora positivamente, ora negativamente: – ou incorporando os elementos alheios que lhe são conformes ou consistentes com a sua lógica social, ou repelindo elementos que lhes são contrários. Está claro que tudo isto ocorrerá pela força mesma das leis da lógica social e da imitação admiravelmente descritas por Gabriel Tarde em seus livros (...)”. (Oliveira Vianna, 1987, p.97)

Se as mudanças deviam estar submetidas a uma lógica social, ficava evidenciado que, para ele, praticamente todas elas tinham que ser geridas pela força “modificadora do Estado”. Era uma inverdade que este último se encontrava impedido de operar mudanças que tivessem que alterar a “psique histórica dos povos”. (Oliveira Vianna, 1987, p.99) Ele argumentava que o Estado possuía meios de transformar a sociedade em todos os seus aspectos, inclusive fazer com que a cultura cedesse, caso fosse preciso alterar formas de comportamento e conduta.

A modificação de mentalidade e de estrutura somente poderia ser realizada a partir da ação do Estado. No entanto, havia, segundo ele, duas técnicas de operação de tais mudanças: a liberal (na qual são outorgadas ao povo as execuções das inovações pretendidas através do autogoverno municipal, da autonomia provincial, democracia, governo de partidos, representação parlamentar, etc.) e a autoritária (em que o povo é obrigado, através da coação, a inovar).

Ele argumentava que no século XIX todas as tentativas de mudança tinham utilizado o método liberal e, era evidente, que todas elas tinham fracassado. A democracia, o governo de partidos, a organização profissional das classes produtoras, o sufrágio direto e universal e o parlamento eram verdadeiros fiascos que não rompiam com os vícios e os costumes de grande parte das elites e do povo-massa.

Nessas condições, qualquer mudança somente seria possível se o Estado a tornasse obrigatória por meio de medidas coercitivas. Havia, no país, uma mentalidade autoritária, portanto, as alterações tinham que ser feitas a partir dela para terem êxito. “Nenhuma reforma social ou política tem possibilidade de vingar e realizar-se praticamente se não tem base nas tradições do povo-massa, ou se esta reforma obriga este povo-massa a uma atitude nitidamente contrária às atitudes consagradas nos seus costumes”. (Oliveira Vianna, 1987, p.106)

Era ilusória a compreensão que os liberais tinham do povo ao julgar que este poderia mudar quase que por um toque de mágica. Se toda mudança exige um comportamento, uma atitude nova, não havia, para Oliveira Vianna, outro caminho a não ser a imposição e/ou a coerção através de um método autoritário. No entanto, ele alertava que era preciso entender que sua proposta não era de uma coação do Estado nos termos do fascismo, do nazismo e/ou do comunismo, para os quais a sociedade não existia. “Venho sustentando, em quase uma dezena de livros, uma tese diferente: – a de que a sociedade existe, encerra forças incoercíveis, com que o Estado – apesar de sua onipotência atual – tem de contar, se não quiser fracassar nas suas tentativas de reforma ou de transformações da sociedade”. (Oliveira Vianna, 1987, p.120)

No caso brasileiro estava claro, porém, que não bastava, como faziam os liberais, reconhecer que a sociedade existia, pois era necessário levar em conta as condições exteriores e interiores (imanes) de sua cultura. Somente a partir daí se pode chegar aos problemas centrais de nossa mudança “fundada em bases realísticas”. A organização de instituições políticas singulares, não-copiadas dos EUA e/ou da Inglaterra, emergiriam para neutralizar, o máximo possível, a nocividade de nosso espírito faccionista e de clã.

O modo de Oliveira Vianna propor as reformas políticas e constitucionais como uma alteração das nossas tradições, mas guardando uma estreita correspondência com os sentimentos e com a cultura em geral que vigia na sociedade, é fundamentalmente significativo na elucidação de sua perspectiva conservadora e autoritária, pois a coerção era o fundamento deste ajuste que modificava e mantinha, ao mesmo tempo, o nosso *modus* de estruturação social e política.

Neste sentido é elucidativa a seguinte passagem: “Pelas condições dentro das quais se processou a nossa formação política, estamos condenados às oligarquias: – e, felizmente, as oligarquias existem. Pode parecer paradoxo; mas, numa democracia como a nossa, elas têm sido a nossa salvação. O nosso grande problema, como já disse alhures, não é acabar com as oligarquias; é transformá-

las – fazendo-as passarem da sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição – de oligarquias esclarecidas. Estas (...) seriam então, realmente, a expressão da única forma de democracia possível no Brasil; porque realizada na sua forma genuína, isto é, no sentido ateniense – do governo dos melhores”. (Oliveira Vianna, 1987, p.137)

As reformas deveriam, segundo ele, descartar definitivamente as preocupações igualitaristas que vinham maculando as nossas possibilidades de mudança desde a Independência. Assumir as desigualdades era, portanto, tomar consciência de que as alterações somente poderiam ser feitas por uma elite desvencilhada de qualquer espírito uniformista. Os condutores deste processo necessitavam compreender que pouco adiantava estender o sufrágio universal para todos os brasileiros, por exemplo.

À medida que nunca tinha existido uma preparação do povo para a democracia baseada no voto, Oliveira Vianna advogava a necessidade de circunscrever a participação aos pleitos eleitorais somente àqueles indivíduos que estivessem organizados através de sindicatos de classe e/ou outras associações (cooperativas, ligas, etc.). O direito ao sufrágio só deveria ser concedido às pessoas que vivenciassem algum tipo de experiência coletiva. “Nunca ao homem desagregado da comunidade, ao homem desmolecularizado, ao homem puramente indivíduo, ao homem átomo – como é normalmente o homem típico do Brasil, saído do individualismo da nossa formação histórica e ecológica”. (Oliveira Vianna, 1987, p.146)

Observe-se que ele não considerava o partido político no Brasil uma associação que permitia aos indivíduos um aprendizado coletivo e/ou uma preparação para a democracia. O seu fim egoístico jamais teria possibilitado o desenvolvimento de uma solidariedade de fato entre os seus membros. Assinale-se que esta posição de Oliveira Vianna ia ao encontro da sua total descrença nos partidos, no parlamento e na democracia representativa da forma como se desenvolviam no Brasil. Para ele, não passavam de um jogo de cena baseado, por um lado, no eleitor incapaz de compreender o real significado de sua atuação e, por outro, na concepção de reforma das elites marginalistas, para as quais era possível implementar a participação política do povo-massa por meio de decretos e constituições.

Todos os elementos levantados por Oliveira Vianna, acerca das reformas, iam ao encontro das suas pressuposições de que não haveria qualquer mudança enquanto as elites acreditassem poder

alterar as instituições políticas de acordo com critérios liberais e democráticos que elas supunham válidos. Toda modificação deveria ser pensada em termos de sua possibilidade, tendo em vista as nossas características sócio-culturais singulares.

Referências Bibliográficas

- FREYRE, G. *Interpretação do Brasil*. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1947. p.98.
- OLIVEIRA, F. de. Viagem ao olho do furacão. *Novos Estudos*, n.48, *Cebrap*, São Paulo, p.11, Jul.1997.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1987. v.2.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1982.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. *Instituições políticas brasileiras*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1982.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. *Problemas de política objetiva*. Rio de Janeiro, Record, 1974.
- RICARDO, C. *Marcha para o Oeste*. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1942. 2 vls.
- NABUCO, J. *O abolicionismo*. Petrópolis, Vozes, 1989.
- MANNHEIM, K. O pensamento conservador. In MARTINS, J.de S.(org) *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo, Hucitec, 1981. p.77-131.
- MARTINS, W. *História da inteligência brasileira*. São Paulo, Cultrix/Edusp, 1978. p.194.
- REZENDE, M. José de. A democracia em Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. *Plural; Sociologia*, USP, São Paulo, n.3, p.19, 1.sem.1996.
- REZENDE, M. J. de. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade*. São Paulo, 1996. Tese de doutoramento USP.
- SOROKIN, P. A. *Sociedade, cultura e personalidade: sua estrutura e sua dinâmica – sistema de sociologia geral*. Porto Alegre, Globo, 1968.
- SOROKIN, P.A. *Social and cultural dynamics*. New York, Harper & Brothers publishers, 1937.
- TARDE, G. *Les lois sociales*. Paris, F. Alcan, 1898.
- TARDE, G. *Les lois de l'imitation*. Paris, F. Alcan, 1890.

